

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº00053-00240599/2023-56, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas Militares nascidos em dezembro, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE DEZEMBRO DE 2023

Nome	SIAPE	CPF
AGENOR ROCHA CAMPOS	1400501	085.***.***-20
ALICIA VITORIA FRANCO DOS REIS	06866158	066.***.***-92
ANTONIO BANDEIRA VIANA	1403289	494.***.***-49
CARLOS ROBERTO SANTOS SACRAMENTO	1400493	057.***.***-87
CASSIA FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	4217667	631.***.***-91
CHARLES PEREIRA DA COSTA	1414882	054.***.***-91
CHARLLES DE CASTRO GRANJA	1406319	812.***.***-34
DAYANE MOTTA DA SILVA	5514240	078.***.***-01
DEBORA MESSIAS GASPARINO	1405529	634.***.***-04
DOMINGOS PAULO DOS SANTOS	1400871	221.***.***-68
EDLEIA ALVES FERREIRA	6702317	834.***.***-00
EDMILSON DA SILVA	1404681	351.***.***-91
EDNA COSTA DE OLIVEIRA	6630171	247.***.***-68
ERIVELTON ROSA DE JESUS ALMEIDA	1406282	789.***.***-87
EUGENIO HENRIQUE DAVID	1401380	134.***.***-53
EUGENIO PEREIRA BRAGA	1403595	488.***.***-04
EURICO GOMES DE AZEVEDO	1400487	057.***.***-49
GERALDO MAGELA MENDES	1418944	244.***.***-53
GILSON TORRES CARVALHO	1402898	494.***.***-72
HELIO VIEIRA GUEDES	1401412	262.***.***-53
HORTENCIA LOPES DOS SANTOS TAVARES	5854172	144.***.***-72
JAILTON COSTA DOS REIS	1402907	410.***.***-87
JERONIMO DA SILVA	1401513	245.***.***-30
JOANA PEREIRA DE ARAUJO	06826920	291.***.***-20
JOAO DA SILVA PINTO NETO	5459788	054.***.***-01
JOSE WALMIR DE CARVALHO	1420057	462.***.***-00
JOSELITA EMILIA PÊGO DOS SANTOS	06804071	222.***.***-00
JUSSARA SUSENIR SOUZA DA SILVA	6710301	830.***.***-72
LADY DA SILVA LIMA	6036848	102.***.***-80
LEILA VIEIRA PESSOA MARTINS	6130666	949.***.***-49
LUIZ PEREIRA DE SOUSA	1400830	149.***.***-72
MARCIA DE NOVAES BIANCARDINI MARQUES	5596963	029.***.***-26
MARCIA ELIANE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS	4249925	665.***.***-34
MARCOS ANTONIO DA ROCHA	1403057	462.***.***-30
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS MELO	4213696	854.***.***-97
MARIA JOSE ALVES DE ASSUMPCÃO	5655650	011.***.***-86
MARIA PEREIRA LIMA BALBINO	5596084	584.***.***-34
MARIA SELMA MARQUES DA SILVA	5647291	376.***.***-49
MARIDEA CONCEICAO SILVA VICENTE	4204841	553.***.***-87
MIRIAM COELHO NUNES	4495691	210.***.***-72
ODALEA MERCEDES CAMPOS	4212622	022.***.***-93
ORLANDO DE ARAUJO FILHO	1400335	057.***.***-34
PATRICIA KARIN CARVALHO RODRIGUES SILVA	4236289	572.***.***-68
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	0666439	001.***.***-00
PEDRO DANIEL PAIVA ALMEIDA	06835741	058.***.***-56
PETRONIO ALVES NOVAIS BRITO	1403189	462.***.***-87
REGINA MARIA NUNES DA PAIXAO	4214714	853.***.***-44
ROSANA CARNEIRO ALVES	4234341	096.***.***-48
SEBASTIAO ROMEU DA SILVA	1415786	057.***.***-91

SERGIA RODRIGUES DA SILVA	06846963	443.***.***-15
SONIA SILVA DE SOUZA	06867065	611.***.***-20
TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	5145694	793.***.***-91
VALDISON ALVINO PEREIRA	1402941	468.***.***-34
VANDA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS	5532710	664.***.***-59
WALDECI GOMES PEREIRA	1419090	057.***.***-91
WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA	1399896	494.***.***-82

ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019
PARTES: DETRAN-DF e a JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU. PROCESSO: 00055-00145115/2018-42. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2024 a 18/02/2025, nos termos do § 4º, inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, salvo se, em data anterior, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, hipótese em que este termo aditivo se encerrará no dia anterior à vigência do novo contrato. Data da assinatura: 26/12/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018
Processo: 00098-00006129/2018-18. DAS PARTES: SEMOB x AMC INFORMATICA LTDA. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2018 (SEI nº 9946161) por até 06 (seis) meses, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 02/01/2024 a 02/07/2024, ou até que se conclua o procedimento licitatório, DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pela Contratada, CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023-SEJUS - SIGGO Nº 049739
PROCESSO: 00400-00069180/2022-82. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa 50.381.842 FRANCELIELLY HADAD BARBOSA RAMOS. OBJETO: A retificação do valor registrado na Proposta da contratada, em relação aos valores pactuados para o item 9, nos termos da da Decisão nº 81/2023 - SEJUS/SUAG, e da Proposta retificada do item 9, de forma que a contratação passará a conter em sua cláusula terceira, DO OBJETO o seguinte detalhamento: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram na Unidade de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: O valor total do contrato passa de R\$ 20.781,00 (vinte mil setecentos e oitenta e um reais), para o valor total de R\$ 20.247,60 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.908; II – Programa de Trabalho: 14243621124610004; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 20.247,60 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01507, emitida em 22/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, e permanece inalterado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCELIELLY HADAD BARBOSA RAMOS, na qualidade de Representante Legal.